

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/02656

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

Sr. Diretor

Cuida-se de comunicação visando a Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia na Capital e do Interior, relacionadas no Anexo do Termo de Referência - "Relação de Unidades e Metragens", pelo período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, tendo como base a publicação do Decreto Judiciário nº 895, de 08 de dezembro de 2020.

Vale ressaltar que foram realizados estudos técnicos preliminares que tomou como base as informações das áreas dos imóveis obtidas através do processo TJ-COI-2020/3073, cujo resultado derivou das atividades da Comissão constituída pela Portaria nº 35/2020 cuja competência foi de efetuar a Revisão das Metragens dos Imóveis, que se encontram sob a responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, contemplados com o serviço de limpeza e conservação. A planilha geral dos imóveis mencionados neste estudo está inserida no referido processo.

A contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e conservação é uma necessidade continuada para o bom funcionamento do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sendo recomendada sua execução indireta, por ser mais conveniente e possibilitar economia em comparação ao custo de quadro próprio, além de ser uma atividade não finalística, o que se soma ao fato de a Administração Pública não possuir estrutura própria para esse fim e, ainda, por tratar-se de serviço que não pode sofrer interrupções e pela necessidade de oferecer ao público interno e externo que frequenta as Unidades do Poder Judiciário um serviço de qualidade, célere e confiável, proporcionando um controle eficiente da entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, bem assim, garantindo um desenvolvimento eficaz e seguro das atividades da Administração, pois sem ele o atendimento às demandas do público do Poder Judiciário fica prejudicado.

A divisão dos lotes da licitação se deve ao intuito de proporcionar a igualdade de oportunidade aos participantes do certame e por consequência, a ampliação da disputa, que acaba por ensejar vantagens econômicas para a Administração. Ademais as regras atuais estabelecidas no ordenamento Jurídico Brasileiro para a matéria "licitações e contratos", em relação ao planejamento da contratação, orientam nesse sentido, especialmente em obediência ao disposto no artigo 53, §5º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e Decreto Judiciário nº 895, de 08 de dezembro de 2020. Devemos ainda ressaltar que, por cautela gerencial, foram



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

previstos, dentre os riscos de uma contratação em lote único, os casos de eventual inexecução ou rescisão contratual, em que a suspensão dos serviços ou as irregularidades praticadas, podem gerar transtornos e prejuízos em todas as localidades atendidas, o que não ocorre no caso de lotes diversos.

Outrossim, para a contratação dos serviços em comento, foi realizada pesquisa de mercado para verificação dos preços conforme propostas anexadas, bem como, tabela comparativa abaixo:

TABELA COMPARATIVA - MÉDIA DE PREÇO - LOTE 01

EMPRESA	FUNÇÃO	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO GLOBAL
	CABO DE TURMA	2	R\$ 3.155,70	R\$ 6.311,40	R\$ 75.736,80
ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA C/INSALUBRIDADE	2	R\$ 4.054,40	R\$ 8.108,80	R\$ 97.305,60
	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	78	R\$ 3.611,05	R\$ 281.661,90	R\$ 3.379.942,80
TOTAL		82		R\$ 296.082,10	R\$ 3.552.985,20
	CABO DE TURMA	2	R\$ 3.192,99	R\$ 6.385,98	R\$ 76.631,76
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA C/INSALUBRIDADE	2	R\$ 4.486,72	R\$ 8.973,44	R\$ 107.681,28
	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	78	R\$ 4.010,15	R\$ 312.791,70	R\$ 3.753.500,40
TOTAL		82		R\$ 328.151,12	R\$ 3.937.813,44
	CABO DE TURMA	2	R\$ 3.360,25	R\$ 6.720,50	R\$ 80.646,00
TECPLAJ SERVIÇOS GERAIS EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA C/INSALUBRIDADE	2	R\$ 4.028,16	R\$ 8.056,32	R\$ 96.675,84
	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	78	R\$ 3.544,83	R\$ 276.496,74	R\$ 3.317.960,88



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TOTAL	82	R\$	R\$	R\$
		291.273,56	3.495.282,72	
MÉDIA CABO DE TURMA	2	R\$	R\$	R\$
		3.236,31	6.472,63	77.671,52
MÉDIA AG. DE LIMP. C/INSAL.	2	R\$	R\$	R\$
		4.189,76	8.379,52	100.554,24
MÉDIA AG. DE LIMP. S/INSAL.	78	R\$	R\$	R\$
		3.722,01	290.316,78	3.483.801,36
TOTAL		R\$	R\$	R\$
		11.148,08	305.168,93	3.662.027,12

TABELA COMPARATIVA - MÉDIA DE PREÇO - LOTE 02

EMPRESA	FUNÇÃO	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO GLOBAL
	CABO DE TURMA	3	R\$ 3.155,70	R\$ 9.467,10	R\$ 113.605,20
ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA C/INSALUBRIDADE	2	R\$ 4.054,40	R\$ 8.108,80	R\$ 97.305,60
	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	77	R\$ 3.611,05	R\$ 278.050,85	R\$ 3.336.610,20
TOTAL		82		R\$ 324.515,15	R\$ 3.547.521,00
	CABO DE TURMA	3	R\$ 3.192,99	R\$ 9.578,97	R\$ 114.947,64
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA C/INSALUBRIDADE	2	R\$ 4.486,72	R\$ 8.973,44	R\$ 107.681,28
	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	77	R\$ 4.010,15	R\$ 308.781,55	R\$ 3.705.378,60
TOTAL		82		R\$ 327.333,96	R\$ 3.928.007,52
	CABO DE TURMA	3	R\$ 3.360,25	R\$ 10.080,75	R\$ 120.969,00
TECPLAJ SERVIÇOS	AGENTE DE LIMPEZA C/INSALUBRIDADE	2	R\$ 4.028,16	R\$ 8.056,32	R\$ 96.675,84



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

GEREAIS EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	77	R\$ 3.544,83	R\$ 272.951,91	R\$ 3.275.422,92
TOTAL		82		R\$ 291.088,98	R\$ 3.493.067,76
MÉDIA CABO DE TURMA		3	R\$ 3.236,31	R\$ 9.708,93	R\$ 116.507,16
MÉDIA AG. DE LIMP. C/INSAL.		2	R\$ 4.189,76	R\$ 8.379,52	R\$ 100.554,24
MÉDIA AG. DE LIMP. S/INSAL.		77	R\$ 3.722,01	R\$ 286.594,77	R\$ 3.439.137,24
TOTAL		82	R\$ 11.148,08	R\$ 304.683,22	R\$ 3.656.198,64

TABELA COMPARATIVA - MÉDIA DE PREÇO - LOTE 03

EMPRESA	FUNÇÃO	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO GLOBAL
ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	70	R\$ 3.611,05	R\$ 252.773,50	R\$ 3.033.282,00
TOTAL		70		R\$ 252.773,50	R\$ 3.033.282,00
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	70	R\$ 4.010,15	R\$ 280.710,50	R\$ 3.368.526,00
TOTAL		70		R\$ 280.710,50	R\$ 3.368.526,00
TECPLAJ SERVIÇOS GERAIS EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	70	R\$ 3.544,83	R\$ 248.138,10	R\$ 2.977.657,20
TOTAL		70		R\$ 248.138,10	R\$ 2.977.657,20
MÉDIA AG. DE LIMP. S/INSAL.		70	R\$ 3.722,01	R\$ 260.540,70	R\$ 3.126.488,40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TABELA COMPARATIVA - MÉDIA DE PREÇO - LOTE 04

EMPRESA	FUNÇÃO	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO GLOBAL
ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	81	R\$ 3.611,05	R\$ 292.495,05	R\$ 3.509.940,60
TOTAL		81		R\$ 292.495,05	R\$ 3.509.940,60
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	81	R\$ 4.010,15	R\$ 324.822,15	R\$ 3.897.865,80
TOTAL		81		R\$ 324.822,15	R\$ 3.897.865,80
TECPLAJ SERVIÇOS GERAIS EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	81	R\$ 3.544,83	R\$ 287.131,23	R\$ 3.445.574,76
TOTAL		81		R\$ 287.131,23	R\$ 3.445.574,76
MÉDIA AG. DE LIMP. S/INSAL.		81	R\$ 3.722,01	R\$ 301.482,81	R\$ 3.617.793,72

TABELA COMPARATIVA - MÉDIA DE PREÇO - LOTE 05

EMPRESA	FUNÇÃO	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO GLOBAL
ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	110	R\$ 3.611,05	R\$ 397.215,50	R\$ 4.766.586,00
TOTAL		110		R\$ 397.215,50	R\$ 4.766.586,00
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS	AGENTE DE LIMPEZA	110	R\$ 4.010,15	R\$ 441.116,50	R\$ 5.293.398,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EIRELI	S/INSALUBRIDADE				
TOTAL		110	R\$	R\$	R\$
			441.116,50	5.293.398,00	
TECPLAJ	AGENTE DE				
SERVIÇOS	LIMPEZA	110	R\$	R\$	R\$
GEREIS EIRELI	S/INSALUBRIDADE		3.544,83	389.931,30	4.679.175,60
TOTAL		110	R\$	R\$	R\$
			389.931,30	4.679.175,60	
MÉDIA AG. DE		110	R\$	R\$	R\$
LIMP. S/INSAL.			3.722,01	409.421,10	4.913.053,20

TABELA COMPARATIVA - MÉDIA DE PREÇO - LOTE 06

EMPRESA	FUNÇÃO	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO GLOBAL
ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	86	R\$ 3.611,05	R\$ 310.550,30	R\$ 3.726.603,60
TOTAL		86		R\$ 310.550,30	R\$ 3.726.603,60
ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	86	R\$ 4.010,15	R\$ 344.872,90	R\$ 4.138.474,80
TOTAL		86		R\$ 344.872,90	R\$ 4.138.474,80
TECPLAJ SERVIÇOS GEREIS EIRELI	AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE	86	R\$ 3.544,83	R\$ 304.855,38	R\$ 3.658.264,56
TOTAL		86		R\$ 304.855,38	R\$ 3.658.264,56
MÉDIA AG. DE LIMP. S/INSAL.		86	R\$ 3.722,01	R\$ 320.092,86	R\$ 3.841.114,32



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Diante das informações acima tenho a informar:

Lote 01 - CAPITAL: Se obteve o custo médio unitário para a função de **CABO DE TURMA** de R\$ 3.236,31 (três mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), o valor mensal de R\$ 6.472,63 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) e anual de R\$ 77.671,52 (setenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Para a função de **AGENTE DE LIMPEZA C/INSALUBRIDADE**, se obteve o custo unitário de R\$ 4.189,76 (quatro mil cento e oitenta e nove mil reais e oito centavos), mensal de R\$ 8.379,52 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e anual de R\$ 100.554,24 (cem mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Já para a função de **AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE**, R\$ 3.722,01 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavos), mensal de R\$ 290.316,78 (duzentos e noventa mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) e anual de R\$ 3.483.801,36 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos). Logo o valor mensal total estimado para o **LOTE 01 será de R\$ 305.168,93 (trezentos e cinco mil cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) e anual de R\$ 3.662.027,12 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil vinte e sete reais e doze centavos).**

Lote 02 - CAPITAL: Se obteve o custo médio unitário para a função de **CABO DE TURMA** de R\$ 3.236,31 (três mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), o valor mensal de R\$ 9.708,93 (nove mil setecentos e oito mil e noventa e três reais) e anual de R\$ 116.507,16 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sete reais e dezesseis centavos). Para a função de **AGENTE DE LIMPEZA C/INSALUBRIDADE**, se obteve o custo unitário de R\$ 4.189,76 (quatro mil cento e oitenta e nove mil reais e oito centavos), mensal de R\$ 8.379,52 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e anual de R\$ 100.554,24 (cem mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Já para a função de **AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE**, R\$ 3.722,01 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavos), mensal de R\$ 316.370,85 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) e anual de R\$ 3.796.450,20 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos). Logo o valor mensal total estimado para o **LOTE 02 será de R\$ 304.683,22 (trezentos e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) e anual de R\$ 3.656.198,64 (três milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

Lote 03 - INTERIOR: Se obteve o custo médio unitário para a função de **AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE**, R\$ 3.722,01 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavos), custo médio mensal de R\$ 260.540,70 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos) e anual de **R\$ 3.126.488,40 (três milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**

Lote 04 - INTERIOR: Se obteve o custo médio unitário para a função de **AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE**, R\$ 3.722,01 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavos), custo médio mensal de R\$ 301.482,81 (trezentos e um mil,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e anual de **R\$ 3.617.793,72**(três milhões, seiscentos e dezessete mil setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Lote 05 - INTERIOR: Se obteve o custo médio unitário para a função de **AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE**, R\$ 3.722,01(três mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavos), custo médio mensal de R\$ 409.421,10(quatrocentos e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos) e anual de **R\$ 4.913.053,20**(quatro milhões, novecentos e treze mil, cinquenta e três reais e vinte centavos).

Lote 06 - INTERIOR: Se obteve o custo médio unitário para a função de **AGENTE DE LIMPEZA S/INSALUBRIDADE**, R\$ 3.722,01(três mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavos), custo médio mensal de R\$ 320.092,86(trezentos e vinte mil, noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) e anual de **R\$ 3.841.114,32**(três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos).

ale ressaltar que conforme e-mail anexados foram solicitados e reiterados cotação a diversas empresas, onde apenas 03 delas responderam.

Ante o exposto, sugiro a Vossa Senhoria o envio do expediente à Secretária de Administração, para conhecimento e autorização relativo a abertura do certame licitatório no montante total de **R\$22.816.675,40** (vinte e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Em 16/02/2021

JOSUE ALVES BRANDÃO
COORDENADOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

